



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3130 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Termo de Referência, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. Os objetos da presente aquisição, constituirá na compra de poltronas ergonômicas e cadeiras hotelaria.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. Na estruturação do ambiente de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado, em bom estado, e, de acordo com as normas mais recentes, inclusive de ergonomia para o desenvolvimento das atividades desempenhadas, bem como para o público externo.

Outrossim, é por meio do mobiliário que os operadores dos serviços públicos estabelecem o contato presencial básico, como reuniões, trocas de informações ou de documentos. Faz-se necessário, portanto, o mínimo de conforto e ergonomia para que os serviços públicos sejam prestados de forma adequada, atendendo à demanda sob a perspectiva do interesse público. Finalmente, a aquisição dos bens assegura a substituição dos móveis, que tenham sofrido desgaste inevitável do tempo ou cuja manutenção tenha se tornado antieconômica.

2.2. Por não apresentarem requisitos similares observados em contratações anteriores, fornecedores devidamente qualificados quanto a certificações ambientais, cumprimento de normas técnicas e de ergonomia e atestados de capacidade técnica compatíveis com o volume de itens que serão adquiridos, este Estudo engloba a aquisição de cadeiras e poltronas.

2.3. Também ressaltamos que as poltronas são ergonomicamente construídas conforme a norma regulamentadora NR 17 e também aprovada pelo IMETRO, a adequação do ambiente foi pensada e avaliada para atender de forma eficiente às necessidades.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3130 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

3.1. A presente aquisição não se encontra prevista no plano anual de contratações.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

4.2. Os bens demandam uma logística no seu deslocamento, cujos custos de entrega até o local determinado pelo contratante, bem como a montagem, devem estar inclusos no preço dos produtos.

Requisitos ergonômicos:

4.3. Considerando as diferenças físicas dos usuários o mobiliário (poltrona ou cadeira) deve permitir o apoio de antebraços, a fim de evitar postura estática forçada, e possuir regulagens de ajuste conforme as características antropométricas do usuário (altura, peso, comprimento das pernas, etc.).

4.4. Para cadeiras ergonômicas, além dos requisitos previstos na NR 17, o encosto deve possuir apoio lombar regulável em altura (tensão), apoio para o antebraço com regulagem de altura, ajustes de profundidade e rotação lateral, apoio cervical com ajuste de altura, quando for o caso, e ajuste de profundidade do assento.

4.5. ENCARGO (MONTAGEM/INSTALAÇÃO):

A empresa se responsabilizará pela entrega. Os locais de entrega do objeto serão informados na Ordem de Fornecimento.

4.6. GARANTIA:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3130 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br

Deverá ser exigida para poltrona ergonômica a garantia de, no mínimo 6 (seis) anos e a cadeira hotelaria de 12 (doze) meses, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

4.7. ASSISTÊNCIA:

Nos termos do §4º do Art. 40 da Lei 14.133/2021, os produtos adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras prestados mediante deslocamento de técnico ao local onde estiverem as poltronas e cadeiras.

4.8. LEGAIS:

A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, bem como as normas técnicas, exemplificadas a seguir:

- Laudo técnico emitido por ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com respectiva Documentação comprobatória e assinatura de profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com meio ambiente e a saúde humana;
Laudos para Espuma do Assento (Injetada):
- Relatório de ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3130 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br

Documento para Acabamento em peças metálicas com pintura:

- Certificado de conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523; ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

vigência de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. A estimativa da quantidade das poltronas e cadeiras a ser adquiridas foi feita com base na demanda, considerando o número de servidores e o fluxo de visitantes, considerando também a estrutura física do gabinete.

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<i>MODELO: Poltrona Presidente Giratória, Mecanismo Sincronizado, Regulagem de Profundidade, Braços com Regulagens, Aranha UP, Rod. 65 Nylon/PU</i>		
01	un	13	ENCOSTO - Membrana interna flexível em Polipropileno copolímero de 4 mm de espessura, possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar de acordo com o movimento, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Suporte do encosto fabricado em barra de aço trefilado SAE 1020 redonda com 12,70 mm de diâmetro e base de fixação fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,0 mm de espessura unidas por solda MIG. - Acabamento inferior/superior injetado em Poliamida 6.0. - Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média. - Revestimento em Cec-Stilo, Grid, Politex, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado. - Acabamento da base de fixação no mecanismo injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha. APOIO LOMBAR - Estrutura do apoio lombar injetado em Poliamida 6.0. - Possui 280 mm de curso para regulagem de altura. - Apoio lombar acoplada à estrutura do encosto com regulagem de altura por deslizamento. ASSENTO - Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência, funcionando como elemento estrutural e de acabamento. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta	2.804,16	36.454,08



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3130 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br

			resistência, isento de CFC, com densidade de 45 a 55 Kg/m³ e 65 mm de espessura média montada sem uso de cola. - Travessa de reforço e fixação dos braços em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura. - Revestimento em Cec-Stilo, Grid, Politec, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado. - A fixação do assento a chapa de reforço metálico é feita com parafuso máquina Philips na bitola ¼"x 20 fpp. - Possui regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na carenagem do assento. O acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. - A fixação do mecanismo na chapa de regulagem de profundidade é feita por parafuso sextavado 8.8 na bitola M8 e em furo roscado na chapa de regulagem na bitola M8 passo 1,25 mm. Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha. BRAÇOS - Apoia braços em poliuretano texturizado integral skin com regulagem de altura com acionamento feito por gatilho frontal, giro horizontal para dentro com 16°, deslocamento lateral com travamento feito por manípulo inferior junto ao assento e deslocamento frontal por meio de acionamento automático por catraca. Corpo e estrutura em poliamida injetada e reforço de fibra de vidro, com 8 posições de regulagem de altura, totalizando 80 mm de curso. - Encaixe de fixação do braço no assento integrado a estrutura permitindo ajuste horizontal por manípulo injetado em poliamida 6.0 de fácil manuseio com 30 mm de curso cada, totalizando 60 mm de regulagem entre braços. DIMENSÕES APROXIMADA DA CADEIRA Altura Total da Cadeira: 1030-1145 mm Profundidade Total da Cadeira: 710-1015 mm Largura Total da Cadeira: 730 mm Extensão Vertical do Encosto: 595 mm Largura do Encosto: 445 mm Profundidade da Superfície do Assento: 475 mm Largura do Assento: 515 mm Altura do Assento: 450-565 mm Garantia do fabricante: Termo de garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;		
02	UN	05	MODELO: Cadeira modelo hotelaria	490,35	2.451,75



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3130 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br

ESPECIFICAÇÕES

Dimensões do Produto

Largura: 44 cm.

Altura total : 94 cm.

Profundidade: 50 cm.

Peso: 7 Kg.

Outras medidas:

Altura do assento ao chão: 47 cm.

Assento (Largura x Profundidade): 40 x 40 cm.

Encosto (Largura x Altura): 35 x 40 cm.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Material da Estrutura: Tubos em aço carbono 20x20.

Peso Suportado: 120 Kg.

Acabamento: Pintura eletrostática epóxi.

Revestimento/Tecido ou courino : Sintético.

Na cor a escolher

Espuma do Assento: Espuma laminada 50 mm.

Material do Assento: Madeira BP.

Espuma do Encosto: Espuma laminada 30 mm.

Material do Encosto: Madeira BP.

Material dos Pés: Sapatas plásticas.

DIFERENCIAIS:

- Fabricação Nacional

- Cadeira empalhável.

Sistema de Montagem: Parafusos..

Garantia do fabricante: 90 dias contra defeito de fabricação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Com base em especificações preliminares, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços junto a fornecedores e de outras compras públicas. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte seguirão anexos a este Estudo.

8.2. O relatório da pesquisa de preços consta anexo a este documento. 8.3. Metodologia de cálculo: consta justificada na planilha de custos.

8.3. O custo estimado da contratação é de **R\$ 38.905,83 (trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos)**, tendo sua composição baseado em pesquisas de preços.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3130 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.100412200021.004 4.4.90.52.00 FR 000

10. FISCAL DE CONTRATO:

Vanderlei Pereira de Souza, CPF 534.929.869-00

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a busca da solução apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso considerando o CICLO DE VIDA DOS OBJETOS, nos termos do Art. 11, Inciso I, da Lei n. 14133/2021, pela necessidade de permanente, e pelo princípio da padronização apresenta-se como mais viável a aquisição de poltronas e cadeiras previsto neste Estudo. Justificativa pela estratégia de contratação: Para melhor racionalização da gestão financeira, bem como prazo de instrução processual e entrega dos bens, a equipe de planejamento ora designada opta pela aquisição global em um único processo de todos os itens.

Considerando que o objeto se refere a compra singular para um local específico – Gabinete do Prefeito - considerando que a estimativa de quantidades demandadas observou as necessidades do Órgão, não é pertinente o uso do sistema de registro de preços. Ademais, a aquisição dos produtos terá previsão de entregas programadas, mas não contínuas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso XIII)

12.1. Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para aquisição de poltronas ergonômicas e cadeiras hotelaria para equipar o Gabinete do Prefeito.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3130 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Jacarezinho – PR, 23 de agosto de 2024.

VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Relações Institucionais